



CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR

SUMA Brasil - Na construção
de um ambiente melhor



Sede e Centros de Serviços

Cultura

Propósitos e Objetivos

A SUMA Brasil, uma empresa do Grupo Mota-Engil, distingue-se pelo seu compromisso, pelas suas pessoas e pelas suas competências, destacando-se o seu **propósito** que culmina na sua capacidade de ação no caminho de um futuro mais sustentável. Nossas atividades são pautadas pela **ambição, integridade, coesão e espírito de grupo** que privilegia a melhoria contínua, a honestidade, o esforço conjunto e um ambiente de trabalho culturalmente respeitoso, visando um legado de orgulho e um futuro promissor.

A SUMA Brasil está comprometida com os mais altos padrões de responsabilidade ética, legal, ambiental e social.

Os nossos Fornecedores desempenham um papel preponderante na concretização destes objetivos, pelo que a partilha dos valores éticos e das práticas sustentáveis em plena conformidade com as leis aplicáveis nos mercados onde operamos, são o pilar destas relações.

A disseminação destes padrões ao longo de toda a cadeia de abastecimento é crucial para garantir eficiência, qualidade e conformidade em todo o processo.

As normas e práticas sociais e ambientais aqui descritas baseiam-se nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, na Carta Internacional dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. De referir

ainda a Lei Modelo da United Nations Commission on International Trade Law sobre Contratação Pública devido ao nosso comprometimento com os princípios de transparência, eficiência e integridade nas suas operações de contratação. A inclusão dessa referência pretende ajudar a alinhar as práticas dos Fornecedores com padrões internacionais reconhecidos, promovendo uma cultura de responsabilidade e boas práticas.

"Fornecedor" é qualquer indivíduo ou entidade que forneça diretamente bens ou serviços à SUMA Brasil, incluindo as suas subsidiárias, afiliadas, subcontratados e os seus próprios Fornecedores. Esta definição é coerente em todo o documento, exceto quando especificado em contrário.

Consciência Social

Direitos Humanos

Os nossos Fornecedores comprometem-se a manter uma política rigorosa que proteja ativamente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos constituem a base para este objetivo. Isto inclui a proteção das comunidades locais, dos povos indígenas e dos defensores dos direitos humanos.

Condições de Trabalho Justas

Os nossos Fornecedores comprometem-se a fazer valer o direito a condições de trabalho justas, de acordo com as convenções aplicáveis da OIT. Isto inclui, designadamente, horários, salários justos e benefícios sociais iguais ou superiores às taxas prescritas pelas autoridades nacionais ou regionais, normas legais ou outros acordos laborais. As disposições legais sobre o salário mínimo nos respetivos países devem ser observadas juntamente com os regulamentos aplicáveis sobre horas de trabalho, pausas e direito a férias. Os nossos Fornecedores devem, no mínimo, cumprir com legislação laboral local.

Trabalho Infantil

Os nossos Fornecedores comprometem-se a não contratar pessoas que não tenham atingido a idade mínima legal para trabalhar, a não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, assim como, a observar e respeitar a dignidade e os direitos das crianças. As Convenções da OIT n.º 138 sobre a idade mínima de admissão ao emprego e n.º 182 relativa à interdição das piores formas de trabalho das crianças e à ação imediata com vista à sua eliminação, devem ser respeitadas.

Trabalho Forçado

Os nossos Fornecedores comprometem-se a rejeitar rigorosamente qualquer forma de trabalho forçado, ou involuntário, o que inclui, mas não se limita a tráfico de seres humanos, escravatura ou trabalho obrigatório de qualquer tipo. O princípio da livre escolha de emprego deve ser respeitado e observado, devendo ser livremente acordadas as condições que pautam o exercício do mesmo. A confiscação de documentos de identificação pessoal, passaportes ou autorizações de trabalho como condição de emprego, deve ser rejeitada.

Liberdade de Associação

Os nossos Fornecedores devem defender o direito dos trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva, que não deve constituir motivo de discriminação injustificada. O direito à negociação coletiva para a resolução de litígios relativos às condições de trabalho e o direito à greve são concedidos no âmbito das disposições legais e em conformidade com a Convenção n.º 98 da OIT.

Igualdade de Género, Diversidade no local de trabalho e Não-Discriminação

Os nossos Fornecedores comprometem-se a não aceitar qualquer tipo de discriminação, seja ela baseada na cor da pele, origem étnica, género, idade, nacionalidade, origem social, deficiência, orientação sexual, filiação religiosa, ideologia humana ou atividade política ou sindical, ou qualquer outra. O mesmo se aplica a qualquer forma de assédio. Tendo em conta requisitos e tarefas comparáveis, aplica-se o princípio da igualdade de remuneração por trabalho

de igual valor, independentemente do gênero. As convenções da OIT devem ser respeitadas.

Saúde e Segurança no Trabalho

No mínimo, os nossos Fornecedores devem cumprir as normas nacionais de segurança e higiene no local de trabalho e tomar as medidas adequadas para cumprir os requisitos de saúde e segurança no trabalho, de modo a garantir condições de trabalho salubres. Além disso, os nossos Fornecedores que também são fabricantes devem considerar a adoção de um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST) de acordo com a ISO 45001 ou um sistema de gestão de SST adequado à indústria, e tomar medidas adequadas para atingir os objetivos de um sistema de gestão de SST.

Proteção contra a Expropriação e a Privação de Terras

Os nossos Fornecedores comprometem-se a abster-se de qualquer expropriação ilegal. Devem igualmente abster-se de qualquer privação ilegal de terras, florestas e águas através da aquisição, desenvolvimento ou outra utilização indevida dos mesmos.

Utilização de Forças de Segurança Privadas ou Públicas

Os nossos Fornecedores comprometem-se a não contratar ou utilizar pessoal de segurança privada ou pública se, devido à falta de instrução ou de controle por parte do Fornecedor, existir o risco de violar a proibição de tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, de pôr em perigo a vida ou a integridade física ou de violar a liberdade de associação.

Talento Local

A SUMA Brasil privilegia as parcerias locais e espera que os seus Fornecedores partilhem das mesmas preocupações, garantindo a igualdade de oportunidades e reduzindo as desigualdades de resultados, através da eliminação de

práticas discriminatórias e assegurando o acesso a parcerias locais, compromisso este firmado pelo grupo econômico em todas as localidades que atua.

Compromisso com o Meio Ambiente

Proteção do Ambiente

Esperamos dos nossos Fornecedores comprometimento em envidar todos os esforços para (i) minimizar os riscos para as pessoas e para o ambiente (ii) proteger os recursos naturais, evitando a poluição e (iii) mitigar os impactos da mesma, quando não é possível evitá-la. Todos os processos, locais de funcionamento e meios de produção utilizados pelos nossos Fornecedores, devem cumprir os requisitos legais e as normas de proteção ambiental aplicáveis. Os nossos Fornecedores, que também são fabricantes, comprometem-se a adotar e a desenvolver um sistema de gestão ambiental, conforme a norma ISO 14001 ou um sistema de gestão ambiental adequado à sua atividade econômica.

Ação Climática

Os nossos Fornecedores devem reconhecer a emergência das alterações climáticas e assumir metas. Esperamos que os nossos Fornecedores se empenhem numa ação climática persistente e ativa, por exemplo, aumentando a eficiência energética, produzindo ou adquirindo energia a partir de fontes renováveis. Devem fornecer uma visão transparente das suas emissões de carbono e estabelecer objetivos ambiciosos de redução das mesmas, em linha com o Acordo de Paris.

Biodiversidade

Esperamos que os nossos Fornecedores se empenhem em reforçar ações de preservação proactiva dos ecossistemas e em contribuir para a proteção da biodiversidade de forma a garantir que não são causados impactos irreversíveis e minimizar os impactos na biodiversidade, por exemplo, atuando na conservação de

espécies ameaçadas e na preservação de habitats naturais, na promoção da gestão sustentável das florestas e na conservação da natureza, de forma transparente e alinhada com as referências reconhecidas internacionalmente.

Substâncias Perigosas

Esperamos que os nossos Fornecedores façam uma gestão das substâncias perigosas de modo a cumprir os regulamentos internacionais e locais em todas as fases operacionais, incluindo engenharia, produção, importação, transporte, armazenamento, utilização, reciclagem e eliminação.

Consumo e Qualidade da Água

Os nossos Fornecedores comprometem-se a utilizar a água com o devido cuidado. Nas regiões onde a água é escassa, devem minimizar a captação de água e permitir o acesso a água potável e saneamento. Os padrões de qualidade das águas residuais devem ser definidos e monitorizados no âmbito e estrutura dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Qualidade do Ar e do Solo

No mínimo, os nossos Fornecedores devem cumprir as disposições legais aplicáveis e os requisitos das autoridades locais.

Materiais e Eliminação de Resíduos

Esperamos que os nossos Fornecedores minimizem qualquer impacto que as suas operações possam ter no ambiente e utilizem os recursos com moderação. Os materiais devem ser reutilizados sempre que possível, e também deve ser promovido o desenvolvimento de produtos circulares tendo em vista minimizar a utilização de matérias virgens. Ao lidar com os resíduos, os nossos Fornecedores devem seguir o princípio de, em primeiro lugar, evitar os resíduos, depois reciclá-los e, por fim, eliminá-los como último recurso. No mínimo, os

nossos Fornecedores devem cumprir as disposições legais aplicáveis e os requisitos das autoridades competentes nestas matérias.

Substâncias Químicas Proibidas

Os nossos Fornecedores são obrigados a cumprir as regras de conformidade de material, nomeadamente, proibições legais de substâncias, cumprindo entre outras, a proibição da produção e utilização de determinados químicos definidos na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e a proibição da exportação de resíduos perigosos, de acordo com a Convenção de Basileia.

Relações Comerciais/ Éticas

Ofertas e Hospitalidades

Os nossos Fornecedores estão proibidos de oferecer ou aceitar presentes em numerário ou equivalentes a/de associados da SUMA Brasil, sendo que em todos os momentos, as ofertas e hospitalidades decorrentes do negócio (claramente ligadas a uma finalidade empresarial legítima) devem estar em conformidade com as políticas, ordens de serviço e procedimentos da SUMA Brasil e com as leis locais aplicáveis, e os itens oferecidos a terceiros devem ser limitados em valor, devendo ser desenvolvidos todos os esforços para garantir que o valor simbólico da oferta supera o seu valor monetário.

Conflito de Interesses

Esperamos que os nossos Fornecedores tomem decisões com base em considerações objetivas e que não sejam indevidamente guiados por interesses pessoais ou influência de terceiros. Quando detetada uma situação de potencial conflito de interesses, o Fornecedor deve adotar medidas de forma a resolver os conflitos e notificar de imediato a SUMA Brasil.

Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A SUMA Brasil adotou uma política de tolerância zero em relação a atos de corrupção, suborno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e proíbe tais atos em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, nomeadamente os nossos Fornecedores, em qualquer lugar no mundo. A oferta ou aceitação de subornos de qualquer espécie não é tolerável, em qualquer lugar em que a SUMA Brasil opera. Os Fornecedores deverão abster-se da prática de qualquer ato que possa consubstanciar uma violação das normas de anticorrupção, suborno, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, devendo ainda adotar medidas razoáveis na prevenção desses atos.

Zonas de Conflito

Esperamos que os nossos Fornecedores desistam e se abstenham de todas as atividades que contribuam, direta ou indiretamente, para o financiamento de grupos armados cumprindo as obrigações legais e de comunicação.

Livre Concorrência

Os nossos Fornecedores são obrigados a cumprir todos os regulamentos legais aplicáveis neste âmbito, devendo abster-se de estabelecer acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas que tenham por objeto ou resultado impedir, distorcer ou restringir a concorrência tal como definido pelas leis antitrust, ou abusar de uma posição dominante no mercado. Os Fornecedores devem abster-se de se envolver em qualquer outra prática

ilegal ou antiética,devendo seguir práticas comerciais justas. Sempre e quando a SUMA Brasil solicite informações relativas à aplicabilidade de sanções estas devem ser fornecidas.

Privacidade e Segurança dos Dados

Os nossos Fornecedores comprometem-se a respeitar o direito à autodeterminação informativa, à privacidade dos dados pessoais e à segurança e confidencialidade de todas as informações comerciais e dados pessoais em todos os processos comerciais, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de privacidade, confidencialidade e segurança da informação.

Regulamentos de Controlo Aduaneiro e de Exportação

Os nossos Fornecedores comprometem-se a cumprir os regulamentos internacionais de controlo aduaneiro e de exportação e a partilhar proactivamente informações relacionadas com o comércio externo no interesse de uma cadeia de fornecimento segura.

Proteção do Patrimônio

Os nossos Fornecedores devem garantir o respeito pelos ativos da SUMA Brasil e das partes interessadas, sendo que a sua utilização só deve ocorrer quando e nos termos devidamente autorizados.

Dependência Económica

Os nossos Fornecedores devem procurar ativamente minimizar os riscos associados à dependência económica significativa (bem como a dos seus Fornecedores) por forma a garantir a prosperidade e a sustentabilidade a longo prazo.

Integridade Fiscal

A SUMA Brasil mantém uma política contributiva de impostos correta, alinhada pela legislação dos locais onde opera e espera que os seus Fornecedores cumpram o mesmo desígnio.

Gestão

Eficiência Mútua

Como Fornecedor deve comprometer-se com a satisfação do cliente, garantindo produtos e serviços de alta qualidade, com processos ágeis para identificar e compreender requisitos legais do cliente.

Seleção de Fornecedores

A SUMA Brasil no seu processo de avaliação e seleção de Fornecedores leva em consideração três dimensões: Integridade (e conformidade com leis aplicáveis), Financeira e ESG, assegurando um processo de aquisição ou integração transparente e equitativo.

Monitorização da Performance de Fornecedores

A SUMA Brasil possui um processo de avaliação de Fornecedores ao longo de toda a cadeia de abastecimento, adotando critérios específicos, tais como, a capacidade de resposta e adaptação, qualidade dos trabalhos, assistência pós-receção, cumprimento de prazos, preocupações ambientais e de prevenção de risco, capacidade técnica, relação com a estrutura e desempenho financeiro, entre outros. No final do ciclo de avaliação, os Fornecedores, mediante critérios definidos, serão informados, por forma a desenvolver planos de ação, com foco numa melhoria contínua do processo, demonstrando o compromisso da SUMA Brasil em participar no desenvolvimento sustentável dos seus parceiros comerciais. Enquanto Fornecedor deve ter um processo equivalente de seleção e avaliação de Fornecedores por forma a mitigar o risco em termos de conformidade legal, ambiental, saúde e segurança, práticas laborais e ética. Isto envolve a avaliação da importância de cada risco e a aplicação de medidas adequadas para gerir esses riscos e manter a conformidade regulamentar.

Compromisso com a Qualidade

A SUMA Brasil visa priorizar o fornecimento de produtos e serviços de alta qualidade que satisfaçam as condições contratuais, regulamentares e legais aplicáveis, tal como explanado na Política, gerando valor aos clientes e comunidades, e por isso esperamos que os nossos Fornecedores se guiem pelos mesmos princípios.

Cumprimento do Código de Ética e Conduta

Verificações de Conformidade

Por forma a garantir a prosperidade e a sustentabilidade a longo prazo, o Fornecedor deve realizar autoavaliações regulares da sua conformidade com este código, assim como, comunicar imediatamente quaisquer desvios ou desafios na adesão a estes princípios e colaborar prontamente com a SUMA Brasil nas iniciativas de auditoria e revisão, quando solicitado. O Fornecedor deve ainda responder a inquéritos e pedidos de informação dentro de um prazo razoável e em conformidade com as formalidades especificadas pelas leis de proteção de dados aplicáveis.

Consequências das Infrações

Qualquer incumprimento das obrigações descritas neste Código de Ética e

Conduta constitui uma violação do contrato com a SUMA Brasil. O Fornecedor deverá, dentro de um prazo razoável, informar a SUMA Brasil sobre as medidas corporativas internas adotadas para evitar futuros incumprimentos. Nos casos em que não cumpra estas obrigações ou não tome as medidas corretivas adequadas dentro de um prazo razoável, ou se a violação do Código de Ética e Conduta for tão grave que não seja razoável esperar que a SUMA Brasil mantenha a relação comercial e reserve-se o direito, sem prejuízo de quaisquer outros direitos, de terminar a relação sem aviso prévio e de resolver quaisquer contratos ou acordos associados.

Canal de Ética

Todos os Fornecedores, colaboradores e as partes afetadas são encorajados a comunicar casos suspeitos e violações do presente Código de Ética e Conduta. Essa comunicação servirá para atenuar as consequências de tais violações e evitar futuras condutas incorretas da mesma natureza. Para este efeito, os Fornecedores devem criar os seus próprios sistemas de denúncia ou aderir a um sistema que abranja toda a empresa. A SUMA Brasil disponibiliza o Canal de Ética como mecanismo exclusivo e confidencial para a comunicação segura de irregularidades ou desvios de conduta, podendo ser acessado através do **link**. Os nossos Fornecedores devem informar os seus colaboradores sobre esta opção de denúncia.

Fornecedor

Assinatura do Representante

Data ___ / ___ /